

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

---

DECRETO Nº 2.892 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Designa a Corregedoria de Administração Tributária, na forma da Lei Orgânica da Administração Tributária nº 2.799, de 22 de setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, nº 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para designação da Corregedoria da Administração Tributária, nos termos do art. 17, §2º da Lei Complementar nº 2.799, de 22 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MARIA CRISTINA LUIZ FLORÊNCIO, matrícula 36150-0/1, membro da Carreira de Auditor Fiscal de Receitas Municipais, para exercer a função de Corregedora da Administração Tributária.

Parágrafo único: A Suplência da função de que trata o *caput* será exercida pelo servidor MARCELO VICTOR NERY DA SILVA, matrícula 23562-8/1, membro da Carreira de Auditor Fiscal de Receitas Municipais.

Art. 2º O período de exercício da função será na forma da Lei vigente.

Parágrafo único: Aplica-se ao suplente o período de exercício do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 23 DE ABRIL DE 2025.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua